

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: LEONILDO SILVA CAVALCANTE MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação de empresa especializada pelo regime de execução de empreitada, locação de veículo para o transporte escolar no Município de Miraí, para atendimento aos serviços da Secretaria Municipal de Educação, conforme rota(s) e especificações abaixo:

ROTA 02: MIRAÍ / BARRO BRANCO / MONTE ALTO - PASSAGEM

TURNO DA MANHÃ: ITINERÁRIO: SAI DE MIRAÍ SENTIDO A DORES DA VITÓRIA, DOBRA A ESQUERDA DEPOIS DA FAZENDA FORTALEZA INDO EM DIREÇÃO A FAZENDA BARRO BRANCO E NEVES. NOS NEVES SEGUE NO SENTIDO DA MANGUEIRA JÁ PRÓXIMO AO ASFALTO E TOMA A DIREÇÃO A MIRAÍ. EM SEGUIDA RETORNA A LOCALIDADE CHAMADA MONTE ALTO REGRESSANDO A MIRAÍ. LEVANDO OS ALUNOS À ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO, ESCOLA MUNICIPAL EDMÉA CASTELANO.

TURNO VESPERTINO: ITINERÁRIO: IDEM AO TURNO DA MANHÃ.

ÀS 22:00 LEVA DUAS ALUNAS NA PASSAGEM DE CIMA.

TOTAL DE KM DIARIO: 170 KM **VALOR ORÇADO:** R\$2,00(DOIS REAIS) P/KM. VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A 20 DIAS LETIVOS: **R\$6.800,00(SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total do contrato é de **R\$6.800,00(seis mil oitocentos reais),** conforme à necessidade da Administração Municipal, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 2.04.00.12.361.007.2.0034 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

LUIZ FORTUCE Prefeito de Miraí

Miraí, 16 de fevereiro de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO** Nº 024/2018, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí. 16 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação